



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 0021 Ultra Viagem

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0212/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2020.

Aos vinte e dois dias, do mês de janeiro, de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020 e do Decreto nº 312/2020 de 02/12/2020, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem à análise e julgamento dos documentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2020. Protocolou o envelope de Credenciamento **para a realização de Exames de Ultrassonografia Pélvica Obstétrica**, para atendimento aos pacientes do Município de Xanxerê, o proponente **DIAGNÓSTICOS VIA IMAGEM LTDA**, na data de 21/01/2021. Em seguida passou-se para a análise dos documentos apresentados pelo proponente, e verificou-se que o proponente apresentou o Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Medicina de SC (letra 'e' do item 7 do Edital) com data de validade vencida (07/12/2019). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, não credenciando o proponente **DIAGNÓSTICOS VIA IMAGEM LTDA** até que seja apresentado o documento válido. Eu, Leonice Tiecher Ramme, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 22 de janeiro de 2021.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**LEONICE TIECHER RAMME**  
Secretária